



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 162, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.514, de 24 de agosto de 2023;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U.O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
03.01	PT GM/MS 689/23 – EMAD e EMAP	10.302.0029.2.169	33.90.39.99.99.00	1600	600.000,00
				<b>Total</b>	<b>600.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria do Ministério da Saúde nº.689, de 07 de junho de 2023, referente a habilitação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1681**